DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 16.184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Aline Nardezi Ciciliato Fernandes	Escriturário	17/09/2020 a 16/09/2021	19/10/2026 a 28/10/2026	10 dias
Ana Maria Avarino	Escriturário	13/02/2023 a 12/02/2024	19/10/2026 a 28/10/2026	10 dias
Ana Maria Avarino	Escriturário	13/02/2024 a 12/02/2025	03/11/2026 a 22/11/2026	20 dias
Cibele Aparecida da Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2024 a 16/01/2025	19/10/2026 a 28/10/2026	10 dias
Flávia Aparecida Palombo	Fiscal de Obras e Posturas	01/02/2023 a 31/01/2024	19/10/2026 a 17/11/2026	30 dias
João Felipe Contin Remigio	Supervisor Acolhimento Institucional	16/04/2025 a 15/04/2026	19/10/2026 a 28/10/2026	10 dias
Marcelo Delduca	Administrador de Setor	02/03/2023 a 01/03/2024	13/10/2026 a 22/10/2026	10 dias
Márcio José Delsin	Oficial de Manutenção	05/09/2025 a 04/09/2026	14/10/2026 a 12/11/2026	30 dias
Maria Júlia de Almeida	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/09/2024 a 16/09/2025	19/10/2026 a 28/10/2026	10 dias
Maria Neli da Costa Farias Leite	Auxiliar de Desenvol. Infantil	21/11/2024 a 20/11/2025	21/10/2026 a 30/10/2026	10 dias
Maricéa de Fátima Carneiro	Ag. de Combate às Endemias	06/05/2022 a 05/05/2023	13/10/2026 a 27/10/2026	15 dias
Silvia Helena Rezende Rosa Malafatti	Tesoureiro	18/05/2021 a 17/05/2022	14/10/2026 a 18/10/2026	05 dias
Silvia Helena Rezende Rosa Malafatti	Tesoureiro	18/05/2022 a 17/05/2023	19/10/2026 a 28/10/2026	10 dias
Silvio Carlos Martins	Escriturário	12/03/2023 a 11/03/2024	13/10/2026 a 27/10/2026	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Cinara de Mattos	Técnico de Enfermagem	06/04/2020 a 05/04/2025	26/10/2026 a 24/11/2026	2ª Parcela	30 dias
Rodrigo Benedito Delgado	Professor Auxiliar	11/06/2017 a 10/06/2022	13/10/2026 a 11/11/2026	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA N.º 16.186, DE 15 DE OUTUBRODE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 73 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada por normas posteriormente editadas, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica constituída, **a partir de 15 de outubro de 2026**, a Comissão de Seleção de Chamamento Público para formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, em atendimento a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2.º - Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

Anathelcia Voltarelli Beme – Presidente;
Joseane Pimentel – Membro;
Renan Zoldan Corrêa – Membro;
Josiane Aparecida Tosetti – Membro;

Art. 3.º - As atividades dos membros que compõem a comissão serão exercidas sem ônus para o Município e consideradas de interesse público relevante.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a **Portaria nº 15.244, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PORTARIA N.º 16.187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4405/2026, 23/09/2026; Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022; Considerando o deferimento do pedido do dia 01/10/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Lucia Helena Costa	Servente	21/02/2013 a 20/02/2018 21/02/2018 a 20/2/2023	3ª parc. 1ª parc.	06 dias 24 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4426/2026, 29/09/2026; Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022; Considerando o deferimento do pedido do dia 01/10/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Joana Dark da Silva Oliveira	Ajudante Geral	05/03/2020 a 04/03/2025	1ª parc.	25 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4350/2026, 21/09/2026; Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022; Considerando o deferimento do pedido do dia 01/10/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Adriano Marques da Silva	Escriturário	11/05/2020 a 10/05/2025	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.190, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4349/2026, 21/09/2026; Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022; Considerando o deferimento do pedido do dia 01/10/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Paulo Cesar Fogaci	Inspetor de Alunos	02/05/2016 a 01/05/2021	3ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de outubro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, II , ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 121/2026** - ***Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias da prefeitura do município de Tambaú-SP, a serem vinculadas em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo,*** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **JORNAL GAZETA S. PAULO LTDA EPP, CNPJ 04.735.364/0001-70**, com proposta no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 15 de Outubro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, II , ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 122/2026** - ***contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva em veículo oficial Toyota Corolla, ano 2017, pertencente ao patrimônio da Chefia de Gabinete.,*** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **IMPACTO CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA, CNPJ 21.851.047/0001-39**, com proposta no valor de R$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais), para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 15 de Outubro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL